

LEI COMPLEMENTAR N.º 070 DE 17 DE JULHO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 006 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, ESTABELECE REGRAS DE ADEQUAÇÃO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 925, DE 17 DE ABRIL DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes quantitativos de vagas dos cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 006/2006:

- 03 vagas do cargo de ASG-Gari
- 02 vagas do cargo de ASG- Operador de Retro escavadeira
- 03 vagas de Motorista de Veículos Pesados
- 01 vaga de Operador de Motoniveladora
- 03 vagas para enfermeiro
- 01 vaga para dentista

Art. 2º - Ficam alterados os requisitos para provimento do cargo de Agente de Tributação constante do Anexo XII da LC 006/2006 passando a ser:

Requisitos para provimento: Curso superior em Administração, Economia e/ou Ciências Contábeis.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de julho de 2017

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal